



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

## DECRETO N° 3.427, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO VERMELHO PARA O TRIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os(as) seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Vermelho – 2025/2027, conforme representação e indicação das respectivas entidades:

#### I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

##### a) Titulares:

- Silvia Maria Monteiro de Paula – Igreja Católica
- Reiville Evangelista dos Santos – Igreja Evangélica Deus é Amor
- Lauriny Ferreira Alves – Centro Espírita João Batista
- Rodrigo Martins Frágua – Bloco Bafafá
- Margareth Gualberto Ribeiro – Sociedade São Vicente de Paula
- Rosilaine Aparecida de Souza – Associação Cultural Igbá Alaketu Omo Fefe Layô

##### b) Suplentes:

- Marco Polo Amaral
- José Afonso de Assis
- Mires Aparecida da Gama Monteiro
- Joana D'arc Galvão Possato
- Fernanda Monteiro
- Luiz Felipe Bernardino

#### II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

##### a) Titulares:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-2000

- Milena da Silva Borges
- Wellington Salatiel
- Rodrigo Oliveira

b) Suplentes:

- Lauredane Marafelli de Souza
- Barbara Elisa Moreira de Oliveira
- Danielle da Silva Alves

### III – REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES

a) Titulares:

- Ana Paula Ferreira Cantão
- Marianny dos Santos Souza
- Marcelo Graciano Patto

b) Suplentes:

- Gian Carlo de Carvalho
- Jaqueline Alvarenga Ramos de Carvalho
- Raniella Aparecida Ferreira

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Saúde ora nomeado terá mandato de 02 (dois) anos, com início em 31 de outubro de 2025 e término em 31 de outubro de 2027, podendo seus membros ser reconduzidos, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 31 de outubro de 2025.

WELDER MARCELO Assinado de forma  
PEREIRA:08047916 digital por WELDER  
602 MARCELO  
Pereira:08047916602  
**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal